

CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 22.656, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Declara, a pedido, a vacância do cargo de servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme o Processo Administrativo nº 0020.016622/2018-59,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância, a pedido, a contar de 17 de janeiro de 2018, do cargo de Procurador do Estado, ocupado pelo servidor ANDRÉ COSTA BARROS, matrícula nº 300115772, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



Documento assinado eletronicamente por Confucio Aires Moura, Governador, em 14/03/2018, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1087571 e o código CRC EC165B54.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.016622/2018-59

SEI nº 1087571